



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 242/GR/UFGS/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 326/GR/UFGS/2024](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Benefícios, Afastamentos e Licenças, código FG 2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor TULIO SANT ANNA VIDOR, Siape nº 1905977, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 684/GR/UFGS/2021, de 11 de novembro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor